



Estado do Rio Grande do Sul  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOZANO



DECRETO LEGISLATIVO n.º 23, de 15 de dezembro de 2014.

Aprova e julga regular a  
Prestação de Contas do  
Exercício de 2012 do Município  
de Bozano.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU,  
DEIVIS RICARDO BUZETTO, PRESIDENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
ME CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE  
DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Ficam julgadas regulares e aprovadas a Prestação de Contas do Exercício de 2012 do Município de Bozano em face ao processo de contas n° 4478-0200/12-0 do Tribunal de Contas do Estado, referente a gestão do prefeito municipal Gederson Mori e do Vice-Prefeito Ernesto Natal Nicoletti, encaminhado para esta Casa Legislativa pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º.** As contas foram aprovadas na sessão legislativa do dia 15 de dezembro, com a presença da totalidade dos edis, sendo aprovado por unanimidade.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 15 de dezembro de 2014.

  
Vereador DEIVIS RICARDO BUZETTO  
Presidente da Câmara de Vereadores